



PREFEITURA DE CAMETÁ  
PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

---

LEI Nº 205, DE 29 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA  
PRAÇA LOCALIZADA NA VILA DO  
PORTO GRANDE PARA VEREADOR  
RAIMUNDO COSTA DIAS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito de Cametá, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A Praça municipal, localizada na Vila do Porto Grande, Distrito de Carapajó, passa a denominar-se **PRAÇA VEREADOR RAIMUNDO COSTA DIAS**.

**Art. 2º** - A denominação é uma homenagem póstuma ao ilustre cametaense, que em vida, prestou relevantes serviços aquela comunidade.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Registra-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Março de 2012.

  
JOSE WALDOLI FILGUEIRA VALENTE  
**Prefeito Municipal**